



# ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

#### **ELETROPAR**

# (COMPANHIA ABERTA) CNPJ 01.104.937/0001-70

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

# **NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR é uma sociedade por ações, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, foi criada em 29 de janeiro de 1996, pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, em decorrência da cisão da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social a participação societária na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO e em outras sociedades.

Nessa condição, participa no capital social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO, da Energias do Brasil S.A. - ENERGIAS DO BRASIL, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, da CPFL Energia S.A. - CPFL Energia e da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. - CTEEP, todas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica no Estado de São Paulo, e também, da Eletronet S.A. - ELETRONET, sendo esta Sociedade de Propósito Específico, com atividades de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

Vale registrar que a ELETROPAR continua inscrita no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos do Decreto nº 1.836, de 14 de março de 1996.

A Administração da Companhia aprovou as Demonstrações Financeiras em 27 de março de 2014.

## NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

# 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

#### 2.2. Investimentos em coligadas





Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os resultados, ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como "mantido para venda", caso em que é contabilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

Qualquer montante que exceda o custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As exigências do Pronunciamento Técnico CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento da Companhia em uma coligada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como um único ativo, através da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Quando a Companhia realiza uma transação com uma coligada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na coligada não relacionadas à Companhia.

## 2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa.

#### 2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos





financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### 2.4.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros "disponíveis para venda". A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor da transação e, posteriormente, avaliados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros.

As variações no valor justo dos investimentos classificados como "disponível para venda", são reconhecidos no patrimônio líquido. A remuneração obtida de instrumentos de patrimônio líquido, classificados como disponível para venda, é reconhecida como receita, quando é estabelecido o direito de recebimento.

#### 2.4.1.1. Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Se retiver substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

Na baixa de um ativo financeiro que não seja em sua totalidade (por exemplo, quando a Companhia retém uma opção de recompra de parte de um ativo transferido ou retém participação residual que não resulte na retenção de substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e a Companhia retém o controle), a Companhia aloca o valor contábil anterior do ativo financeiro entre a parte que ele continua a reconhecer devido ao envolvimento contínuo e a parte que ele não mais reconhece, com base no valor justo relativo dessas partes na data da transferência. A diferença entre o valor contábil alocado à parte que não é mais reconhecida e a soma da contrapartida recebida pela parte que não é mais reconhecida e qualquer ganho ou perda acumulado alocado e reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é





reconhecida no resultado. O ganho ou a perda acumulado reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é alocado entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que não é mais reconhecida com base no valor justo relativo dessas partes.

#### 2.5. Remuneração dos investimentos

Representa o valor a receber referente a dividendos e juros sobre o capital próprio decorrente das participações detidas pela Companhia.

#### 2.6. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores, quando aplicável.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Máquinas e Equipamentos	10-15	anos
Direitos de Uso de Software	5 anos	
Móveis, utensílios e equipamentos	3-8 and	S

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

#### 2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

## 2.8. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na





demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, é calculado com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. Os impostos diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias, decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

#### 2.9. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

## 2.10. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

#### 2.11. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções concedidas ao comprador e outras deduções similares.

### 2.11.1. Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

#### 2.11.2. Receita Financeira

A receita financeira representa os rendimentos das aplicações no Fundo Extramercado do Banco do Brasil (aplicação obrigatória definida em lei).

#### 2.12. Apuração do resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.





### 2.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais.

# 2.14. Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

## a) CPC

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2013. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IFRIC 21 "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 1o de janeiro de 2014.
- IFRS 9 "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2015.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

#### b) Legislação Tributária

No dia 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 627 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência





atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

As disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015. A sua adoção antecipada para 2014 pode eliminar potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados com pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, efetivamente pagos até a data de publicação desta MP, bem como resultados de equivalência patrimonial. A Companhia esta avaliando os possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação dessa nova norma e com base no que esta em vigor atualmente, espera que a sua adoção antecipada, ou não, resulte em ajustes não relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. A administração aguarda a evolução e tratativas das emendas ao texto da referida Medida Provisória para que possa decidir sobre sua adoção antecipada dentro dos prazos estabelecidos pela referida norma tributária.

Nossas avaliações consideram a melhor interpretação do texto corrente da MP, considerando a quantidade elevada de emendas propostas até o momento. É possível, que em sua conversão em lei, o texto seja alterado e nossas avaliações possam ser revistas à luz do texto definitivo, e por consequência, nossas conclusões.

## NOTA 3-GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

#### 3.1. Fatores de Risco Financeiro

### I - Risco de volatilidade no preço das ações

Considerando que a Companhia possui em sua carteira de investimentos participações societárias com cotação em bolsa de valores o risco surge das possíveis alterações nos valores de mercado dessas companhias investidas.

#### II - Risco de crédito das aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia são representadas pelo investimento em fundo extramercado mantido no Banco Brasil, instituição financeira de primeira linha e que apresenta boas taxas de avaliação de *rating*.

## III - Risco de taxa de juros dos rendimentos das aplicações financeiras

As aplicações financeiras no fundo extramercado mantido no Banco do Brasil são remuneradas pela taxa média da Selic, e o risco surge das possíveis oscilações da referida taxa.

Análise de sensibilidade





	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
	base	Provável	Remoto	Possível
	6,62%	7,00%	5,00%	8,00%
Rendimento das Aplicações Financeiras	4.221	4.464	3.188	5.102

# 3.2. Gestão de Capital

A ELETROBRAS, cuja participação no capital social da ELETROPAR é de 83,71%, é quem orienta as políticas de investimentos da Companhia. O capital na Companhia não é utilizado com fins especulativos, mas com o objetivo de remunerar seus acionistas. A Companhia não possui dívida com terceiros.

## 3.3. Estimativa do valor justo

A companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

**Nível 1. Mercado Ativo:** Preço Cotado – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representar em transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

**Nível 2. Sem Mercado Ativo:** Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

**Nível 3. Sem Mercado Ativo**: Título Patrimonial – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados.

A tabela abaixo apresenta os ativos da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2013.

ac aczembro ac zoro:			
		31/12/13	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros disponíveis para venda:			
Investimentos	68.997	-	-





Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:			
Aplicações financeiras	54.205	-	-
	123.202		
		31/12/12	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros disponíveis para venda:			
Investimentos	90.218	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:			
Aplicações financeiras	63.769	-	-

## **NOTA 4-INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA**

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são, como segue:

153.987

	31/12/13				
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total		
Ativos conforme Balanço Patrimonial:					
Investimentos	-	68.997	68.997		
Aplicações financeiras	54.205	-	54.205		
	54.205	68.997	123.202		
	31/	12/12			
	Ativos ao valor justo	Disponível			
	por meio do resultado	para venda	Total		
Ativos conforme Balanço Patrimonial:			Total		
<b>- -</b>			90.218		
Patrimonial:		para venda			

# **NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto Lei n.º 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução n.º 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.





As aplicações financeiras, de liquidez imediata, encontram-se em fundos de investimento financeiro - extramercado, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da Selic.

O total de caixa e equivalentes de caixa encontra-se abaixo demonstrado:

	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e Bancos	35	35
Aplicações Financeiras	54.205	63.769
	54.240	63.804

## NOTA 6 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	31/12/2013	31/12/2012
EDP - Energias do Brasil	78	346
Eletropaulo	-	600
CTEEP	1.113	-
EMAE	20	
	1.211	946

# NOTA 7 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ELETRONET E EMPRESAS CEDENTES

Sob a coordenação da ELETROBRAS, as concessionárias CHESF, ELETRONORTE, ELETROSUL e FURNAS, denominadas EMPRESAS CEDENTES, desenvolveram o negócio de provimento de meios de transporte de sinais de informações, utilizando parte da sua infraestrutura e dos seus cabos de fibras ópticas. Dessa forma, viabilizaram não só a exploração do negócio de transporte de sinais de informações, como também a atividade de prestação de serviços de telecomunicações.

As EMPRESAS CEDENTES se associaram com a iniciativa privada e, também, com a ELETROPAR, que foi identificada como uma empresa da ELETROBRAS que apresentava a estrutura legal e estatutária compatível com os propósitos negociais que se pretendiam, e que seria a preposta daquelas junto ao sócio privado.

A ELETROPAR detém 49% do capital social da Eletronet S.A. e a sua atuação era repassar os rendimentos do negócio às EMPRESAS CEDENTES, cabendo-lhe somente a remuneração a título de administração e o ressarcimento de suas despesas por conta desse negócio. O sócio privado, porém, deixou de honrar com seus compromissos, o que culminou com o requerimento de falência com continuidade do negócio, no ano de 2003.

O requerimento de falência com continuidade do negócio está em trâmite junto a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, cuja magistrada acolheu o pedido de confissão de falência, nos moldes requeridos pela autora, encontrando-se a administração da ELETRONET a cargo do Poder Judiciário. Diversos recursos foram interpostos pelas partes envolvidas, vários deles ainda pendentes de julgamento.





Cumpre ressaltar que, a Promotoria de Massas Falidas, em meados de 2007, declarou, nos autos do processo de falência, não existir qualquer indício de prática de crime falimentar e que a pretensão punitiva prescreveu em 5 de maio de 2007.

Em dezembro de 2009, a União Federal requereu o seu ingresso nos autos da falência. O Ministério Público se manifestou favorável à admissão da União Federal como interveniente no processo, tendo o M.M. Juiz admitido a mesma no feito naquela qualidade.

Nesta mesma época, as EMPRESAS CEDENTES ingressaram com uma Reclamação requerendo a imissão na posse dos bens da ELETRONET, cujo Relator deferiu o pedido de liminar concedendo às Reclamantes a pretensão almejada. O correspondente mandado foi cumprido no dia 15 de dezembro de 2009.

Entre o período mencionado anteriormente e a data de conclusão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram movimentações relevantes no processo.

Os créditos junto à ELETRONET derivados do aluguel da infraestrutura e cabos de fibras ópticas, atualização monetária e juros sobre receita de aluguel de infraestrutura, diferidos no período compreendido entre fevereiro e novembro de 2002, além de multa por atraso de pagamento dos meses subsequentes, estão contemplados nesta rubrica. Além disso, os valores a receber das concessionárias, FURNAS, CHESF, ELETROSUL e ELETRONORTE, relativos à taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais, estão também classificados neste item.

	31/12/2013	31/12/2012
Contas a receber – Cedentes	13.674	13.674
Contas a receber – Eletronet	59.145	59.145
Obrigação com as Empresas Cedentes	(58.471)	(58.471)
Adiantamentos	(11.877)	(11.877)
Outros créditos a pagar	(1.121)	(1.121)
Contas a receber líquido	1.350	1.350
Provisão para perdas	(1.350)	(1.350)
		_

A ELETROPAR detém, em 31 de dezembro de 2013, créditos da ordem de R\$ 72.819, na qualidade de credora da ELETRONET, em nome das empresas cedentes, e débitos de R\$ 71.469 com as empresas cedentes, vinculados ao recebimento dos créditos.

A diferença entre os saldos ativos e passivos, que reflete a taxa de comissionamento de R\$ 1.350, foi integralmente provisionada.

NOTA 8 - ATIVOS FISCAIS A COMPENSAR

	31/12/2013	31/12/2012
IRRF sobre juros sobre capital próprio	210	178
IRRF sobre aplicações financeiras	764	1.220
IRRF – exercícios anteriores	3.566	2.288
CSSL - antecipada	4	
	4.544	3.686





	4.554	3.686
Não Circulante	2.741	2.741
Circulante	1.803	945

A Companhia vem utilizando tais créditos de forma consistente desde o exercício social de 2010, fato que tem dado substância à caracterização do referido ativo conforme o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Tributos sobre o Lucro.

Considerando a perspectiva de realização dos referidos créditos fiscais a Companhia apresenta a seguinte projeção:

	2014	2015	2016	2017	Total
Valor a ser utilizado	1.803	1.036	1.096	619	4.554

#### **NOTA 9 - INVESTIMENTOS**

A composição dos investimentos da ELETROPAR em 31 de dezembro de 2013 está distribuída da seguinte forma:

#### I -Empresas avaliadas pelo valor justo

	Valor de Mercado (disponível para venda)		Tipo	Quantidade	Participação (%)	
	2013	2012			(70)	
Eletropaulo <sup>1</sup>	19.614	35.206	PNB	2.095.644	1,25	
Energias do Brasil <sup>2</sup>	16.862	18.556	ON	1.485.675	0,31	
CPFL Energia <sup>3</sup>	32.521	36.456	ON	1.703.600	0,18	
	68.997	90.218				

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, dado que tais participações possuem cotação de mercado, a Companhia passou a avaliar os referidos títulos patrimoniais em outras sociedades pelo seu valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado abrangente, sendo registrada no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, dado que a Companhia classifica esses instrumentos financeiros como disponíveis para venda.

### II -Empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

A ELETROPAR detém participações societárias, além daquelas descritas anteriormente, nas companhias mencionadas abaixo, as quais são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial pelo fato de a controladora da ELETROPAR, a ELETROBRAS, possuir participação nas mesmas empresas o que as caracteriza como coligadas:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – ELETROPAULO

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>EDP Energias do Brasil S.A. – ENERGIAS DO BRASIL

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>CPFL Energia S.A. – CPFL Energia





	Tipo	Quantidade	Participação (%)
CTEEP	PN	999.663	0,655
EMAE	PN	523.911	1,420

### Mutação dos Investimentos

	CTEEP <sup>4</sup>	EMAE <sup>4</sup>	TOTAL
Saldo em 31/12/12	13.777	9.183	22.960
Ajuste de equivalência	5.673	(4.994)	679
(-) Dividendos/JCP	(1.310)	(20)	(1.330)
ORA <sup>5</sup> - Coligada	-	1.239	1.239
Saldo em 31/12/13	18.140	5.408	23.548

## Prorrogação das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

As empresas investidas, CTEEP e EMAE, foram afetadas pelos termos definidos na Medida Provisória nº 579/11, convertida na Lei nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013.

No que se refere a investida EMAE, a empresa possui o contrato 002/2004-ANEEL afetado pela nova regulamentação. Em 03 de dezembro de 2012, a investida divulgou fato relevante informando que em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a assinatura do Termo Aditivo que prorroga o seu contrato de concessão.

Com relação à investida CTEEP, como consta na nota explicativa à suas demonstrações financeiras de 2012 (nota 1.2), a empresa realizou a assinatura do aditivo ao contrato de concessão no 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$ 2.891.291, da seguinte forma:

- 50% à vista (o recebimento ocorreu em 18 de janeiro de 2013);
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação da Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2013, a investida CTEEP possui registrado o valor de R\$1.490.986, aos ativos de transmissão anteriores a maio de 2000 (objeto da concessão afetada pela Medida Provisória no 579/11, convertida na Lei no 12.783/13). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos ocorrerá apenas após a homologação pelo órgão regulador. Considerando a participação da Companhia na referida investida, o montante é de R\$ 9.766.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Patrimônio Líquido ajustado para adequação às políticas contábeis aplicadas nas Demonstrações Financeiras do Sistema Eletrobras.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> ORA – Outros Resultados Abrangentes





### III -Saldo total de investimentos em participações societárias

	31/12/13	31/12/12
Avaliados ao valor justo	68.997	90.218
Avaliados por equivalência patrimonial	23.548	22.960
	92.545	113.178

#### **NOTA 10-CONTAS A PAGAR**

	31/12/2013	31/12/2012
Eletrobras	740	372
ABRA RIO Prest. de Serv. Terceirizados Ltda	36	-
Hope Recursos Humanos S.A	-	20
Outros	41	9
	817	401

#### NOTA 11-PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS

Em 13 de agosto de 2001, foi lavrado pela fiscalização do Município do Rio de Janeiro, Auto de Infração (AI) visando a cobrança do ISS incidente sobre as receitas decorrentes dos recebimentos de despesas a título de reembolso, como parte integrante do preço dos serviços, oriundas do contrato de administração de bens e negócios de terceiros, conforme contrato ECE-1166/99 (firmado entre a então Lightpar, as empresas cedentes e a Eletronet), referente ao período de dezembro de 2000 a junho de 2001. Intimada a pagar ou oferecer Impugnação ao auto de infração, a ELETROPAR, tempestivamente, apresentou sua defesa alegando, em síntese: (i) a atividade da ELETROPAR não tem natureza jurídica de administração de bens e negócios de terceiros, de sublocação de bens imóveis, não configurando, portanto fato gerador do ISS; (ii) mesmo considerando que a atividade da ELETROPAR estivesse sujeita ao ISS, os valores recebidos a título de reembolso de despesas não integrariam a base de cálculo do imposto.

Após os trâmites formais, em 5 de novembro de 2010, sobreveio decisão de primeira instância administrativa reconhecendo a procedência do auto de infração pelos seguintes fundamentos: (i) a atividade realizada pela ELETROPAR é de administração de bens e negócios de terceiros, e não sublocação de bens imóveis, motivo pelo qual se caracteriza como fato gerador de ISS; (i) as despesas reembolsáveis integram a base de cálculo de ISS.

O recurso foi interposto no prazo legal com o efeito de suspender a exigibilidade do crédito tributário (exigido).

Considerando o Pronunciamento Técnico CPC 25, com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o prognóstico de perda foi classificado como provável. Sendo assim, observando a prática contábil vigente sobre o tema, foi reconhecido, no exercício de 2010, o montante de R\$ 1.531, que vem sendo atualizado monetariamente.

Nesse contexto, considerando que não houve modificação do quadro apresentado, e a recente regulamentação da Lei nº. 5.546/2012 (Decretos nºs. 36.776 e 36.777/2013), a qual concedeu remissão dos acréscimos moratórios e das multas de ofício (70% para pagamentos à vista e 50% para parcelamento estendido), quando





decorrentes do ISS, e relativos a fatos geradores ocorridos até 31.12.2012, a Administração da Companhia realizou, em 18 de junho de 2013, o pagamento à vista do débito objeto do supramencionado Processo Administrativo por meio da conversão em renda do depósito administrativo existente junto à Fazenda Municipal.

Desse modo, o montante do depósito administrativo, atualizado até 18 de junho de 2013, somava o valor de R\$ 1.712. Nessa data, o valor do principal do imposto devido foi reconhecido na rubrica de despesa com tributos, no montante de R\$ 446; e a multa e os juros de mora, já com abatimento, somaram R\$ 408 (sendo reconhecidos no resultado do período na rubrica de despesa financeira). Assim, após a quitação dos débitos mencionados, houve o resgate do montante de R\$ 858.

A Companhia registrou a reversão da provisão no valor de R\$ 1.713 e constituiu contas a pagar em contrapartida da rubrica "tributos e contribuições" e "despesa financeira" nos respectivos montantes de R\$ 446 e R\$ 408, gerando efeito positivo no resultado do exercício de R\$ 858.

# NOTA 12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

# I - Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

_		
	2013	2012
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social:	3.372	13.837
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação (34%):	1.146	4.705
Efeitos de adições e (exclusões):		
Equivalência patrimonial e dividendos	(981)	(4.029)
Outros	(157)	(174)
	(1.137)	(4.203)
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	9	502

## II - Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o ajuste de avaliação a valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda correspondentes às diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A movimentação do passivo de imposto de renda diferido durante o exercício é a seguinte:





	Ganhos de valor justo
Saldo em 31/12/12	16.075
Creditado aos outros resultados abrangentes	(7.215)
Saldo em 31/12/13	8.860

# NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### I - Capital Social

O Capital Social de R\$ 118.054 é composto de 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2013 está assim representada:

	QUANTIDADE	AÇÕES	
	DE ACIONISTAS	Quantidade	Participação (%)
ELETROBRAS	1	9.848.901	83,71
Minoritários	28.857	1.915.988	16,29
	28.858	11.764.889	100,00

O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 12,29 por ação (R\$ 13,74 por ação, em 31 de dezembro de 2012).

## II - Remuneração aos acionistas

O estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima para ações, respectivamente, do capital social relativo a esta espécie e classe de acões.

A proposta de remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 0,27261 por ação, corresponde a 100% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 acrescido dos dividendos prescritos referentes ao ano de 2010, e será atualizada com base na taxa Selic, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre capital próprio.

A atualização incide a partir de 01 de janeiro de 2014 até a data do efetivo início do pagamento da remuneração, data esta a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária que apreciará a presente Demonstração Financeira e a proposta de destinação do resultado deste exercício. Sobre a parcela referente à atualização monetária pela taxa Selic incidirá IRRF.





Nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2013, representa o mínimo obrigatório definido no estatuto da Companhia, que monta R\$ 800 (no valor de R\$ 0,06803 por ação). O restante, no valor de R\$ 2.401 (no valor de R\$ 0,20410 por ação), está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto.

Lucro Líquido do Exercício	3.363	
(-) Reserva legal	(168)	
Lucro Líquido Ajustado	3.194	
(+) Dividendos prescritos	7	
Saldo a distribuir	3.201	
Proposta de destinação do resultado:		Dividendo p/ ação
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	800	0,06803
Dividendo adicional proposto	2.401	0,20410
	3.201	0,27213

# **NOTA 14-LUCRO POR AÇÃO**

Apresentamos a seguir o lucro por ação básico e diluído conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Lucro por ação:

	31/12/13	31/12/12
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	3.363	13.335
Média ponderada do número de ações ordinárias		
(milhares)	11.764	11.764
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,29	1,13

#### **NOTA 15 - PARTES RELACIONADAS**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independente de haver ou não um valor alocado à transação.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a Eletropar possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

#### I - Controladora

Os saldos decorrentes de transações mantidas com a Eletrobras são apresentados a seguir:





	31/12/13	31/12/12
PASSIVO	·	<u> </u>
Contas a pagar <sup>6</sup>	740	372
Dividendos a pagar	670	2.674
	1.410	3.046
RESULTADO		
Gastos com pessoal requisitado	1.993	2.109
	1.993	2.109
II – Coligadas		
СТЕЕР	31/12/13	31/12/12
ATIVO		
Remuneração dos investimentos	1.310	-
Participação Societária	18.140	13.777
	19.450	13.777
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	5.673	4.123
	5.673	4.123
EMAE	31/12/13	31/12/12
ATIVO		31/12/12
Remuneração dos Investimentos	20	-
Participação Societária	5.407	9.183
	5.427	9.183
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros resultados abrangentes	1.239	
	1.239	_

## **RESULTADO**

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Os saldos dessa rubrica são decorrentes de valores a serem reembolsados à Eletrobras em função dos seguintes itens:

<sup>-</sup> Convênio firmado entre Eletrobras e Eletropar para utilização, pela Eletropar, da infra-estrutura administrativa da Eletrobras, contemplando os serviços de copa, segurança, limpeza e informática.

<sup>-</sup> Valores relacionados com o aluguel da sede administrativa da Eletropar, cujo espaço físico está sublocado pela Eletrobras à Eletropar, através de contrato firmado entre as partes.

<sup>-</sup> Saldos decorrentes de reembolso a ser efetuado à Eletrobras dos gastos com o pessoal requisitado pela Eletropar à Eletrobras.





Resultado com participações societárias	(4.994)	(1.777)
	(4.994)	(1.777)

## III - Eletronet e empresas cedentes

O detalhamento do relacionamento da Companhia com a Eletronet e as empresas cedentes  $\acute{\rm e}$  apresentado na nota explicativa nº 7.

# IV - Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

	31/12/13	31/12/12
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	884	913
Encargos Sociais	319	283
Benefícios	133	34
	1.336	1.230

Marcelo Lobo de Oliveira Figueiredo

Diretor Presidente

Jorge José Teles Rodrigues

Diretor Superintendente e de Relações

com Investidores

Eduardo da Costa Ramos Contador CRC-RJ 091.422/O-9





# Conselho de Administração

Armando Casado de Araujo *Presidente* 

Marcelo L. Oliveira Figueiredo Conselheiro Gabriela Cesar A. Tiago Conselheira

Carlos Alberto Policaro Conselheiro Paulo Hermínio Duque Conselheiro

## **Conselho Fiscal**

André de Sosa Verri *Presidente* 

Luiz Manoel Claro Soares Conselheiro Fernanda Elias Porto Conselheira